

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Edição nº 11/06/2026

## SUMÁRIO

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER</b> .....	2
<i>Ato Oficial nº 1.120/2026</i> .....	2
<i>Ato Oficial nº 1.122/2026</i> .....	2
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	3
<i>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 132/2026</i> .....	3

### ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

**Ato Oficial nº 1.120/2026**

**Designa Gestor e Fiscal do contrato 065/2026 - Realização de serviços Programa RS Qualificação - Recomeçar**

**Ato Oficial nº 1.120/2026**

#### **Designa Gestor e Fiscal do contrato 065/2026 - Realização de serviços Programa RS Qualificação - Recomeçar**

A senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, designada por meio do Decreto Municipal nº 19.845, de 02 de Janeiro de 2025, no exercício das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, prevenção e combate a erros, fraudes e irregularidades em licitações e contratos administrativos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade;

CONSIDERANDO o Contrato nº 065/2026, firmado entre o município de São José do Norte e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI, para a realização dos serviços relativos ao Programa RS Qualificação - Recomeçar, conforme convênio FPE nº 3139/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Samuel Giró dos Santos como

Gestor do respectivo contrato e o servidor Iraci Antônio da Silva como Fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, 20 de maio de 2026.

Alessandra Souza de Jesus

Secretária Municipal

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5944/keJGPODoGp53bnktzTzTmZqOiM4fDwVm.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 3bb3e41d-c845-4f8e-9f19-3d22e1756178

**Ato Oficial nº 1.122/2026**

**Retifica o Ato Oficial 1.120/2026**

**Ato Oficial nº 1.122/2026**

#### **Retifica o Ato Oficial 1.120/2026**

A senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, designada por meio do Decreto Municipal nº 19.845, de 02 de Janeiro de 2025, no exercício das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a identificação de uma inconsistência no número do convênio referente ao RS Qualificação - Recomeçar,

Resolve:

Art. 1º Retificar o Ato Oficial 1.120/2026.

Art. 2º Onde se lê "FPE nº 3139/2025", passe a ler-se "FPE nº 3358/2025"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Souza de Jesus

Secretária Municipal

São José do Norte, 20 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5945/nsPaAZaYPyAO9Nul3LEtmP7DAjTnlMED.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 7bcbfdb1-0fc3-41c9-8ec2-eb4d3bcc0bd2

## EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 132/2026  
Professor de Anos Iniciais

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 132/2026**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

CONVOCA candidatas classificadas no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionadas.

**CARGO: PROFESSOR DE ANOS  
INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
41º	VIVIANE CASTANHEIRA SILVEIRA (desistência)	12	21/08/1976
42º	JULIANE GARCIA ROSA	12	16/01/1988

1. As candidatas convocadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (sexta-feira dia 12/06/2026) no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h portando os documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 002/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta da candidata.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 11 de junho de 2026.

**Neromar de Araujo Guimarães,**

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5943/wC1YevOUI4z9jGUpwS8NCoTep1vj629.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 4cf56f57-9f76-4f4a-aa8e-c997254b1074

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Edição nº 11/06/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

